



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

002

CONTRATO Nº. 108/2018

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

I - **CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.452.651/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 28.300.107-0, doravante denominada CONTRATADA.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 006/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º.85, Bairro: Classe A; Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 063/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º. 221, Bairro: Portinari; Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande e Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, n.º383, Bairro: Centro; Representa a CONTRATADA o Sr. Thiago Almeida de Souza, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 989.312.101-91 e Cédula de Identidade RG 001.363.741 SSP/MS.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º 130/2017**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º 53/2017**, registrado na **Ata de Registro de Preços n.º 041/2017**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL S-10, CONSTANTE NOS ITENS 1.1, 1.2 e 1.3, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

003

*II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;*

*III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.*

*IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:*

**2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE**

*I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;*

*II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.*

*III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;*

*IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO**

**3.1 - Aquisição de combustíveis para atender os veículos da Prefeitura Municipal de Naviraí ou a serviço desta, em viagem pelo estado do Mato Grosso do Sul. A empresa adjudicatária além de fornecer o combustível deverá disponibilizar;**

*a. Mecanismo (forma eletrônica) de controle, que possibilite a Prefeitura total domínio sobre o consumo de combustível de cada veículo;*

*b. O mecanismo eletrônico deverá ser simples, prático e eficaz com o intuito de atender ao objeto desta licitação, garantindo total controle por parte da Administração;*

**PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a empresa licitante faça a opção pela subcontratação, poderá ficar a cargo desta apenas os serviços mencionados nas alíneas “a” e “b”.**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.1.1 - Das informações e dados a serem gerados/capturados pelo sistema da proponente:**

*a) O sistema a ser ofertado na presente licitação deverá, necessariamente, individualizar o usuário que realizou o abastecimento (indicando se com: Óleo diesel comum, Óleo diesel S-10 ou Gasolina Comum), indicando de forma detalhada a data (dd/mm/AA), hora (hh/mm), local, nome do posto, quilometragem do veículo, identificação do veículo e condutor, valores unitários e total dos produtos e ainda a evolução dos créditos dos cartões e da conta de cada unidade.*

*b) Os dados deverão ser capturados individualmente ou em lote, conforme critério adotado pela contratante, por meio eletrônico ou magnético.*

*c) Todos os abastecimentos realizados deverão ser monitorados e catalogados em sistema eletrônico ou magnético que faça o controle por usuário do sistema e com capacidade de transferência destes dados em arquivo com extensão texto para os arquivos da contratante.*

*d) O sistema proposto deverá possuir rotina de extração de dados para a contratante, que disponibilize todas as informações, em meio eletrônico, que a proponente detenha sobre a frota de veículos da contratante, e deve ter a possibilidade de, a partir de uma determinada data, informada pela contratante ou incremental, isto é, apenas com informações novas em relação à última extração.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

004

e) A proponente deve preservar as 6(seis) últimas extrações a que se refere a letra anterior – por um período de 60 dias, para fins de eventual reenvio;

f) Quanto à periodicidade, a extração incremental (assim entendida a que apresente informações novas em relação à última extração) deve ser diária e estar disponível em até 24 (vinte e quatro) horas do dia seguinte ao da ocorrência do fato, isto é, os dados de um abastecimento devem estar disponíveis no dia seguinte ao do atendimento da contratante.

g) Os relatórios compreendendo um determinado período de tempo serão eventualmente requeridos na medida das necessidades da administração, por determinação da contratante, e deverão ser expedidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o requerimento;

h) As alimentações de dados ao sistema, efetuados nos pontos de abastecimento deverão ser realizadas simultaneamente a realização do serviço, ou seja, quando um veículo for abastecido, o operador do local do abastecimento deverá, imediatamente a ela, repassar as informações relativas ao serviço para o sistema;

1. Quanto ao abastecimento, devem ser disponibilizadas as seguintes informações, por atendimento:
2. Identificação do veículo;
3. Identificação do fornecedor (razão social e endereço completo do ponto em que foi efetuado o abastecimento e/outros);
4. Data e hora em que foi realizado o atendimento;
5. Leitura da quilometragem;
6. Identificação do condutor;
7. Tipo de combustível (diferenciando gasolina comum, óleo diesel comum ou óleo diesel S10);
8. Volume de combustível (quantidade em litros/m<sup>3</sup> do abastecimento);
9. Valor gasto com cada item consumido;
10. Identificação do usuário de gestão da frota;
11. Identificação da unidade a que pertence o usuário do sistema;
12. Saldo atual do item consumido e a média do abastecimento realizado.

j) A contratada ficará impedida de usar os dados em seu poder para uso diverso do estabelecimento neste edital e no seu contrato, bem como, repassá-los a qualquer terceiro, por qualquer meio, sem autorização prévia e expressa do contratante.

### 3.2 – DEVE A PROPONENTE:

- Disponibilizar acesso On-Line ao banco de dados da contratada, para consulta, alterações e inclusões de veículos e usuários;
- Disponibilizar acesso On-Line a relatórios por abastecimento, por média de consumo de cada veículo, por usuário do sistema, por ponto de abastecimento, etc;
- Manter central de atendimento com serviços de discagem para usuários que não consigam efetuar as transações pelos métodos disponibilizados pela Contratada, através da rede de postos credenciada pela mesma;
- Instalar no sistema de controle de frota, programa de segurança e, quando necessário, promover sua manutenção em no máximo, 60 horas, sem que quaisquer procedimentos permitam a interrupção das transações comerciais junto aos postos credenciados;
- O sistema deverá ficar 24 (vinte e quatro) horas On-Line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

005

- Manter arquivos de back-up diário e disponibilizar sempre que solicitado cópias para a contratante;
- Disponibilizar via sistema On-Line, relação atualizada de pontos de vendas credenciados;
- Disponibilizar via sistema On-Line, cadastro atualizado dos veículos e motoristas credenciados;
- Será disponibilizado pela proponente no sistema:

a) Manual de utilização dos cartões a serem distribuídos para os usuários;

b) Relação de postos credenciados (e atualizações).

c) Os dados, a serem encaminhados mensalmente com as novas transações comerciais ou outras alterações instantâneas,

Deverão referir-se a:

- Cadastro completo do órgão;
- Cadastro completo dos motoristas (usuários) e das respectivas senhas;
- Cadastro completo dos veículos;
- Cadastro completo dos postos combustíveis; e
- Registro das transações comerciais efetuadas.

d) Para possibilitar o controle periódico:

- Da movimentação financeira total;
- Da movimentação financeira de cada unidade;
- Da movimentação financeira de cada cartão de usuário;
- Do volume de negócios efetuados com cada posto de combustível (total e por cada setor);
- Do consumo de combustível – Km/L(de cada veículo, de cada setor e total);

e) Para a aquisição dos produtos licitados o usuário e/ou motorista da frota está automaticamente autorizado para efetuar a transação comercial desde que, de posse do cartão com crédito suficiente,

- Seja identificado o veículo através da leitura do cartão;
- Identificado o motorista através do CPF e senha pessoal.

f) A transação para veículos equipados somente com HODÔMETRO será concluída devendo ser digitadas corretamente:

- A quilometragem do veículo;
- Tipo de combustível (compatível com o combustível do veículo);
- A quantidade de litros/m<sup>3</sup> de combustível (compatível com a capacidade do tanque de combustível e com a quilometragem percorrida);
- Emitido cupom impresso relativo a transação.

g) A transação para veículos equipados com HORÍMETROS será concluída devendo ser digitadas corretamente



- A quilometragem indicada no hodômetro e a hora marcada no horímetro;
- Tipo de combustível (compatível com o combustível do veículo)
- A quantidade de litros/m<sup>3</sup> de combustível (compatível com a capacidade do tanque de combustível e com a quilometragem percorrida);
- Emitido cupom impresso relativo a transação.

h) Em caso de falhas na comunicação de dados e ou no sistema, a transação deverá ser autorizada pela Central de atendimento, que obedecerá aos procedimentos acima.

i) Uso de cartões genéricos;

- Para veículos que não possuam cartão próprio, o uso de cartões genéricos deverá constar em relatório e nas condições previstas no item 14.1.1 alínea "a" do presente edital.

### 3.3 - EXPERIÊNCIA DO FORNECEDOR

#### 3.3.1 - Capacidade de suporte técnico- operacional

O fornecedor deverá apresentar metodologia de atendimento e solução de problemas (em horas) para atendimentos gerais do sistema de controle, solucionar problemas que eventualmente o SISTEMA DE CONTROLE possa apresentar, tais como: erro de relatório, erro de leitura de cartão, dificuldades de abastecimento por erro de sistema, etc., e ainda proporcionar credenciamento e/ou descredenciamento de postos quando solicitados pela contratante, quando houver caracterização de dolo, etc.

#### 3.3.2 - Sistema Gerencial

O fornecedor deverá apresentar os tipos de relatórios (cadastrais de veículos, operacionais de desempenho dos veículos, analíticos de despesas) disponíveis no sistema, em software que possa ser transformados em linguagem Excel e possam disponibilizar visualização gráfica das informações, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Naviraí.

No sistema gerencial de desempenho dos veículos deverá constar um alerta dos veículos que estiverem com desempenho km/l abaixo do especificado pelo fabricante em caso dos veículos novos (com menos de 2 anos de idade) e nos veículos com mais de 2 anos o alerta deverá ser indicado quando o mesmo estiver com desempenho inferior à média dos últimos 12 meses de abastecimento;

Relatório de Informações Gerenciais;

Km/L por veículo;

Custo combustível /km rodado veículo;

Média km/L frota das Gerências;

Média custo combustível / km rodado da frota da Administração Municipal;

Km/l por veículo por Gerência;

Custo combustível / km rodado veículo por Gerência;

Média km/L frota da Gerência;

Média custo combustível /km rodado da frota por Gerência;

Todos os indicadores devem ser calculados por veículo e por Gerência;

Custo mensal das despesas com combustível, por veículo e por Gerência.



### 3.3.3 - Prazo para implantação

O fornecedor após a assinatura da Ordem de Serviço - OS, terá 10 (dez) dias para a implantação completa dos serviços contidos nesse projeto.

### 3.4 - GESTÃO DO CONTRATO

- a. A Prefeitura Municipal de Naviraí através do NMCVM – Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas exercerá administração efetiva sobre os serviços oferecidos pelo fornecedor e se reserva ao direito de a qualquer tempo, exigir o afastamento de um ou de todos os postos credenciados pelo sistema objeto deste projeto, uma vez constatado ou não preenchimento das condições exigidas para os serviços executados, ou que conduzam de modo inconveniente ou incompatível com a função.
- b. O fornecedor deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação expedida pela administração;
- c. O prazo para atendimento e solução de problemas no sistema de gestão da frota, em horas não superior a 4 (quatro), contendo a descrição, metodologia e forma de atendimento;
- d. O fornecedor será avaliado como desfavorável e o contrato suspenso após ocorrer 12 (doze) atrasos superiores a 4 (quatro) horas para os atendimentos gerais e 5 (cinco) dias para correção dos problemas com postos contratados.

### 3.5 – QUANTITATIVO;

As quantidades de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, para utilização em 12 meses, foram estimados com base nos consumo de meses anteriores e ainda os investimentos que estão sendo feitos para aquisição de novos veículos.

### 3.6 - PREÇO E VALOR DO CONTRATO;

3.6.1 - Os preços dos combustíveis deverão ser únicos em todos os pontos de abastecimento disponibilizados pela contratante no estado do Mato Grosso do Sul. Em hipótese alguma poderá haver cobrança de taxa ou outro, para emissão, ré emissão ou manutenção de cartões, manutenção de sistema ou outro tipo de cobrança que não sejam de combustíveis.

3.6.2 - As despesas do fornecedor ficam todas as despesas com:

- a) Disponibilização do local e instalações de todos os equipamentos previstos na descrição dos serviços (em suas dependências);
- b) Operação de todo o sistema, incluindo todos os recursos necessários (técnicos, materiais e humanos);
- c) Manutenção permanente de todos os equipamentos lotados em suas dependências de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços, bem como, todas as despesas e custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços descritos, excluindo-se qualquer vínculo trabalhista e providenciaria entre os empregados do fornecedor e a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.
- d) O sistema de gestão de frota fica totalmente a cargo do fornecedor, fornecendo os relatórios solicitados pela Prefeitura Municipal de Naviraí, através de internet, uma vez por semana com o desempenho semanal e o consolidado mensal, até o dia 5 de cada



*mês, e em outras oportunidades, sempre que for solicitado pela Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.*

### **3.7 - OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA;**

- *Todos os estabelecimentos credenciados deverão possuir condições de efetuar abastecimento;*
- *Manter em funcionamento, em horário comercial, uma central de atendimento telefônico, para prestar informações e receber comunicações de interesse da parte da Administração;*
- *Fiscalizar os serviços dos estabelecimentos credenciados no sentido de obter um serviço satisfatório do sistema;*
- *Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela administração municipal de Naviraí/MS quanto à execução dos serviços contratados;*
- *Manter nos estabelecimentos credenciados, a sua rede, em local bem visível, permitindo a identificação de sua adesão ao sistema;*
- *Informar periodicamente a Prefeitura Municipal de Naviraí as inclusões e exclusões;*
- *Descrição técnica dos procedimentos e utilização do sistema e das suas operações compreendendo a Administração e controle de frota, bem como seu abastecimento das diversas disposições de suporte oferecidas aos usuários e gestores para melhor aproveitamento operacional da solução apresentada.*
- *Cópias dos manuais do software de controle e de consolidação dos dados.*
- *Treinamento para todos os gestores e usuários envolvidos.*

### **3.8 – FATURAMENTO**

*O faturamento será quinzenal, com apuração do consumo de cada gerência no período do dia 01 a 15 e 16 a 30 de cada mês, com entrega da nota fiscal ao NMCVM – Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas em até 2 (dois) dias úteis após o período de apuração, com descrição dos produtos, quantidades, valores unitários e valores totais de cada produto utilizado no período.*

*3.9 – A empresa vencedora do certame irá atender a Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, com no mínimo 01 (um) ponto de abastecimento em cada uma das seguintes cidades: Naviraí, Campo Grande, Três Lagoas, Bataguassu, Aquidauana, Corumbá, Paranaíba e Mundo Novo. Ficando a critério da contratada, quando solicitado pela contratante, disponibilizar pontos de abastecimento nos demais municípios do estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, sob nenhuma condição, senão aquelas previstas em lei e devidamente fundamentadas poderá haver suspensão do abastecimento nas seguintes cidades: Naviraí, Campo Grande, Três Lagoas, Bataguassu, Aquidauana, Corumbá, Paranaíba e Mundo Novo.*

*3.10 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.*

*3.11 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.*

*3.12 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.*



**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 2.367.906,00 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil novecentos e seis reais), fixo e irrevogável.
- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- 4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- 4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 4.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 4.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 4.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

- 5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.
- 5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.
- 5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

010

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - O prazo de vigência do contrato será **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.04.122.0401.2.072.3.3.90.30.01.00.00 (R1081) e 01.14.15.451.0401.2.073.3.3.90.30.01.00.00 (R1084) – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 01.05.12.361.0502.2.044.3.3.90.30.01.00.00 (R1047) e 01.05.12.361.0502.2.044.3.3.90.30.01.00.00 (R1048) – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 11.01.08.244.0505.2.038.3.3.90.30.01.00.00 (R1129) e FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.10.301.0504.2.018.3.3.90.30.01.00.00 (R1109) – 10.01.10.302.0504.2.035.3.3.90.30.01.00.00 (R1122) – 10.01.10.302.0504.2.019.3.3.90.30.01.00.00 (R1112) e 10.01.10.304.0504.2.031.3.3.90.30.01.00.00 (R1116).**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois) anos** e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

011

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

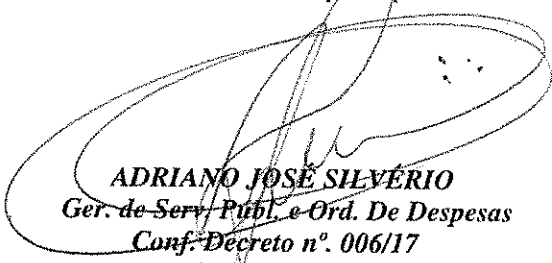
11.1 - Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

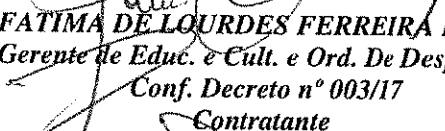
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

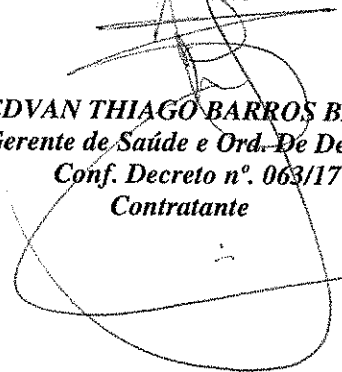
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

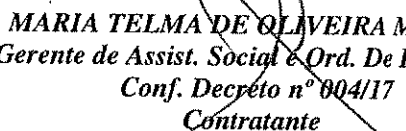
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

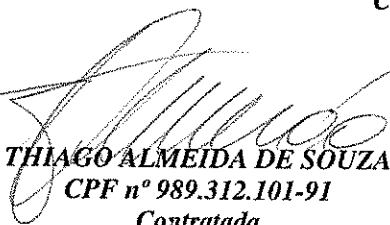
NAVIRAÍ-MS, 22 de março de 2018

  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Serv. Publ. e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 006/17  
Contratante

  
**FATIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI**  
Gerente de Educ. e Cult. e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº 003/17  
Contratante

  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 063/17  
Contratante

  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Gerente de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº 004/17  
Contratante

  
**THIAGO ALMEIDA DE SOUZA**  
CPF nº 989.312.101-91  
Contratada

Testemunhas:

**PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES**  
Matrícula nº 7411-0

  
**JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLO**  
Matrícula nº 2910-6

  
**Sheila Galazzi F. e Meira**  
Matrícula 3009-0

cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Navirai – MS, 28 de março de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:4594BD63

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018

CONTRATO Nº 087/2018 - PROCESSO Nº.156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0001.0104.12202012.002 (R1293). ASSINAM: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e Marines Irena da Silva (Contratada).

Navirai – MS, 19 de março de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:485382A6

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018

CONTRATO Nº 093/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 007. PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 21/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 19.493,71 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Antônio Xavier dos Santos (Contratada).

Navirai – MS, 21 de março de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:7BC20AF3

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018

CONTRATO Nº 094/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 004 E 009. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 21/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 33.752,93 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e

Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Antônio Xavier dos Santos (Contratada).

Navirai – MS, 21 de março de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:16BBB601

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018

CONTRATO Nº 099/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 010. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 23/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 12.053,60 (doze mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Rogério Ferreira de Andrade (Contratada).

Navirai – MS, 23 de março de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:35B6D3F3

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATO Nº 106/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: JJEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 006. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 02/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil reais seiscentos e oitenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Navirai – MS, 02 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:C7EDDBD9

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATO Nº 108/2018 - PROCESSO Nº. 130/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL S-10, CONSTANTE NOS ITENS 1.1, 1.2 e 1.3, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. PRAZO: 22/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 2.367.906,00 (dois milhões

trezentos e sessenta e sete mil novecentos e seis reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.04.122.0401.2.072.3.3.90.30.01.00.00 (R1081) e 01.14.15.451.0401.2.073.3.3.90.30.01.00.00 (R1084) – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 01.05.12.361.0502.2.044.3.3.90.30.01.00.00 (R1047) e 01.05.12.361.0502.2.044.3.3.90.30.01.00.00 (R1048) – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 11.01.08.244.0505.2.038.3.3.90.30.01.00.00 (R1129) e FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.10.301.0504.2.018.3.3.90.30.01.00.00 (R1109) – 10.01.10.302.0504.2.035.3.3.90.30.01.00.00 (R1122) – 10.01.10.302.0504.2.019.3.3.90.30.01.00.00 (R1112) e 10.01.10.304.0504.2.031.3.3.90.30.01.00.00 (R1116). ASSINAM: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017; Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017; Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017; Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004 (Contratante) e Thiago Almeida de Souza (Contratada).

Navirai – MS, 22 de março de 2018.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:81B30B39

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018

CONTRATO Nº 110/2018 - PROCESSO Nº. 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PRAZO: 28/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.12.361.0502.2.080.3.3.90.30.22.00.00.00 (R1914). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Navirai – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:3B1BB0A1

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAI, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018 cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: VIOLÃO, TEATRO, ARTESANATO, DANÇA CRIATIVA, DANÇA URBANA, DANÇA DE SALÃO, CORAL, NO PROJETO ARTE E VIDA DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, fica SUSPENSO por tempo indeterminado.

Navirai - MS, 06 de abril de 2018

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:797DD6E5

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação

abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/04/2018, às 8h (horário local).

\*O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Navirai – MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:588BD3D8

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/04/2018, às 14h (horário local).

\*O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Navirai – MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:004E99F9

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº. 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018  
A Prefeitura Municipal de Navirai – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. Empresas Vencedoras: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, com os itens 002, 003, 006, 010, 016, 018, 022, 023, 027, 028, 034, 035, 037, 038, 039 e 041; DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, com os itens 001, 005, 019, 020, 021, 024, 025, 026, 029, 031, 032, 036, 042 e 043; CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens 004, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 030, 033 e 040; ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, com o item 017; ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o item 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 018/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa o Servidor Clezinaldo Gomes da Silva para exercer a função de Fiscal do contrato*

O Gerente Municipal de Serviços Públicos, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 006/2017 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais previsto na Instrução normativa 01/2017 são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

### RESOLVE,

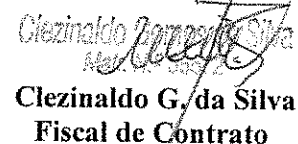
**Art. 1º** Designar o servidor (a) Clezinaldo G. da Silva , CPF:002.186.941-30 matrícula 3557-2 para atuar como Fiscal de Contrato, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

  
Adriano José Silvério  
Gerente de Serviços Públicos

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.

  
Cleuzinaldo G. da Silva  
Fiscal de Contrato



# Prefeitura Municipal de Naviraí

015

Estado do Mato Grosso do Sul  
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1652/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

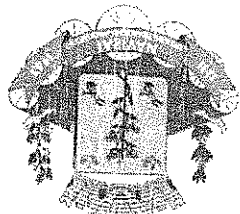
Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
15	4	103	72	339030010000	1081		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	32.000,00	4,3900	140.480,00

CONTRATO: 108/2018 Valor Total R\$ 140.480,00

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

Emitida por:  
  
PATRÍCIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90  
 PRACA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
 CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
 Núcleo de Contabilidade

Nota de Empenho

ORÇAO / DOTACAO	01 PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	14 GERENCIA DE SERVIÇOS P
CREDOR / ENDEREÇO	041220401.2.072.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	OPF / CNPJ	01.452.651/0001-85
ROD. BR 163 KM 267	ZONA RURAL	DOURADOS	MS
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	NUMERO	PROG. COMPRA	130
Registro de Preço/Pr53/2017	SOLICITACAO	EMISSAO	22.03.18
VALOR ORÇADO	322.162,00	VENCIAMENTO	22.03.18
SALDO ANTERIOR	40.480,00	VALOR DO EMPENHO	181.682,00
VALOR UNITARIO	40.480,00	SALDO ATUAL	181.682,00

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
132000	LT		GASOLINA COMUM. TAURUS	4,3900	140.480,00
VALOR QUE SE EMENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDER VEICULOS DA GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PROCESSO N.º130/2017 PREGÃO N.º31/2017 CONTRATO N.º108/2018					
LOCAL DE ENTREGA					TOTAL GERAL
					140.480,00

EMITIDO	Fabricia de Sousa	CONTABILIDADE	Renato Napolitano
SERVIDOR		GERENÇA DE FINANÇAS	Clodomira Wicácio
			MAT: 8052
			AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
			ORDENADOR DE DESPESAS

Adriano José Silveira  
 Gerente de Serviços Públicos  
 Port. 05 de 02 de Janeiro 2017

CT108/18



Prefeitura Municipal de Naviraí

017

Estado do Mato Grosso do Sul  
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro - CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 - Tel. (67) 3409 - 1500

Nº: 1655/2018

**PEDIDO DE EMPENHO**

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/05/18

94 Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Fornecedor
ROD. BR 163 KM 202 - ZONA RURAL	Endereço
DOURADOS	Cidade
UF: MS	CEP
00000-000	CNPJ
01.452.651/0001-85	Ins. Estadual
(67) 3411-1600	Telefone:

Órgão EXECUTIVO	Órgão
GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM GÊNERO SEMPRE PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Orgão	Função	Elemento	Preço/Unidade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
6	12	339030010000	44	339030010000	1047		
Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid	Qte	VL Unitário	VL Total
1	3133	GASOLINA COMUM	TAURUS	LT	9.600,00	4.3900	42.144,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>42.144,00</b>		

CONTRATO: 108/2018  
VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 07/12/2018

Entidade por: PATRICIA RONDALVES  
Módulo de Licitações e Contratos

*[Handwritten Signature]*

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Informe Portaria nº. 245/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ORGAO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/ TIPO		RECURSO	
01 PODER EXECUTIVO 123610502.2.044.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		001810/ 18Global		Orçamentário	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Nº DA CONTA		
05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E			128		
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ	
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL				01.452.651/0001-85 DOURADOS MS	
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO
Registro de Preço/Pre		53/2017	PE 1655	130	22.03.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL
900.000,00		833.830,64	42.144,00		791.686,64
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	9600	LT	GASOLINA COMUM. TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PROCESSO Nº130/2017 PREGÃO Nº53/ 2017 CONTRATO Nº108/2018	4,3900	42.144,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
				42.144,00	
EMITIDO		LISTO	VISTO	AUTORIZAÇÃO DESPESA	
Fabricia S. Sousa		Renato Napolitano CRC: 11360/0-6	Clodomiro Micacio MAT: 8052-7		
SERVIDOR		CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS	
				FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LAITI Secretaria de Educação e Cultura PORTARIA 003/2017	



# Prefeitura Municipal de Naviraí

019

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1658/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600


Órgão	: FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	: FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS


Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	---

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
55	8	505	38	339030010000	1129		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	3133	GASOLINA COMUM,	TAURUS	LT	12.800,0 0	4,3900	56.192,00

CONTRATO: 108/2018	Valor Total R\$	56.192,00
--------------------	-----------------	-----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018
------------------------------------

Emitida por:

PATRICIA GONÇALVES
Núcleo de Licitações e Contratos

  
 Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
 Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

2108/18

Nº DE EMPENHO/TIPO 001809/18Global		RECURSO Orcamentário	
ORGÃO / DOTAÇÃO 11 FMAS - FDO' MUN. ASSISTENCIA SOCIA 082440505.2.038.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FDO MUNICIPAL DE ASSIS	
CREDOR / ENDEREÇO 2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS		CPF / CNPJ 01.452.651/0001-85 MS	
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre53/2017		NÚMERO PE 1658	
VALOR ORÇADO -11.000,00		SALDO ANTERIOR 128.853,98	
VALOR DO EMPENHO 56.192,00		SALDO ATUAL 72.661,98	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	2800	LT	GASOLINA COMUM. TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/ 2017 CONTRATO N°108/2018	4,3900	122,72

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	56.192,00
------------------	-------------	-----------

EMITIDO Fabricia S Sousa SERVIDOR	ASSINADO Renato Napolitano CRC:11360/O-6 CONTABILIDADE	ASSINADO Clodomiro Nicácio MAT:8052-7 GERÊNCIA DE FINANÇAS	AUTORIZA DESPEZA ORDENADOR DE DESPESAS
---	---	---	---

Maria Telma de Oliveira Minar  
CPF 183 11738-23  
Gerente de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Naviraí**  
 Estado do Mato Grosso do Sul  
 Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
 CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

021

**PEDIDO DE EMPENHO** Nº: 1660/2018

PROCESSO Nº 130/2017  
 Pregão Nº 53/2017  
 DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 257, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

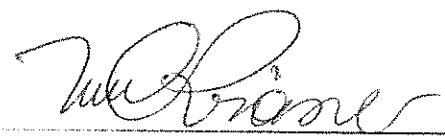
**Objeto** : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIADOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

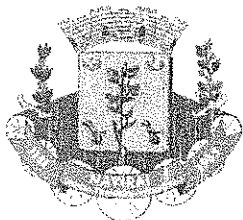
Órgão	Função	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa			
52	10	18	339030010000	1109			
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	92.700,00	4,3900	406.953,00

<b>CONTRATO:</b> 108/2018	<b>Valor Total R\$</b>	406.953,00
---------------------------	------------------------	------------

**VENCIMENTO DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018

Emitido por:  
  
 PATRICIA GONÇALVES  
 Núcleo de Licitações e Contratos

  
 Viviano Ribeiro Bogarim Capilé  
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
 Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

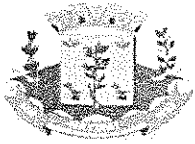
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		Nº DE EMPENHO/ TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		001808/ 18Global		Orçamentário	
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						Nº DA CONTA	
						558	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ			
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA				01.452.651/0001-85			
ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS				MS			
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO	
Registro de Preço/Pre		53/2017	PE 1660	130	22.03.18	22.03.18	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.040.000,00		832.255,35		06.953,00		425.302,35	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
19	2700	LT	GASOLINA COMUM. TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE/REGULAÇÃO. PRO CESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	4,3900		106.953,00	
LOCAL DE ENTREGA						TOTAL GERAL	
						406.953,00	
EMITIDO		VISTO		VISTO		AUTORIZA DESPEZA	
Fabricia Sousa		Renato Napolitano CRC:11360/0-6		Clodomiro Nicácio MAT:8052-7			
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
						Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



# Prefeitura Municipal de Naviraí

023

Estado do Mato Grosso do Sul  
Praça Prestes Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

## PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1661/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIÇOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	--


Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	313	35	339030010000	1122		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	62.300,00	4,3900	273.497,00

CONTRATO:	106/2018	Valor Total R\$	273.497,00
-----------	----------	-----------------	------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA:	31/12/2018
-------------------------	------------

Emitida por:

  
PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos

  
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ÓRGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/ TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001807/ 18Global		Orcamentário	
103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		Nº DA CONTA	
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		637	
ROD. BR 163 KM' 267 ZONA RURAL		DOURADOS		CPF / CNPJ	
Registro de Preço/Pre		NÚMERO		EMISSÃO	
53/2017		PE 1661		22.03.18	
VALOR ORÇADO		SOLICITAÇÃO		VENCIMENTO	
824.480,00		PE 1661		22.03.18	
SALDO ANTERIOR		PROC. COMPRA		VALOR DO EMPENHO	
693.030,83		130		419.533,83	
SALDO ATUAL		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
273.497,00		419.533,83		419.533,83	

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
162300	LT		GASOLINA COMUM. TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE/HOSPITAL. PROCESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	4,3900	707,00

LOCAL DE ENTREGA

**TOTAL GERAL** 273.497,00

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZAÇÃO DESPESAS
Fabricia S. Sousa	Renato Napolitano	Clodomiro Nrcácio	
SERVIDOR	CRC 11350/O-6	MAT 8052-7	ORDENADOR DE DESPESAS
	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	

**Edvan Thiago Barros Barbosa**  
Gerente de Saída



# Prefeitura Municipal de Naviraí

025

Estado do Mato Grosso do Sul  
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1654/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	--

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
15	15	401	73	339030010000	1084		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	197.500,00	3,6800	726.800,00


<b>CONTRATO:</b> 108/2018	<b>Valor Total R\$</b> 726.800,00
---------------------------	-----------------------------------

<b>VENCIMENTO DA VIGÊNCIA:</b> 31/12/2018
---

Emitido por:



PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos



Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
01 PODER EXECUTIVO		001806/ 18Global		Orçamentário	
154510401.2.073.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		Nº DA CONTA	
14 GERENCIA DE SERVIÇOS P				319	
CREDOR / ENDEREÇO			CPF / CNPJ		
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			01.452.651/0001-85		
ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL			DOURADOS		MS
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO
Registro de Preço/Pre		53/2017	PE 1654	130	22.03.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	VENCIMENTO
461.000,00		.453.963,42		126.800,00	22.03.18
				VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
				727.163,42	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
297500	LT		ÓLEO DIESEL COMUM TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PROCESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/ 2017 CONTRATO N°108/2018	3,6800	1080,00

LOCAL DE ENTREGA			<b>TOTAL GERAL</b>		726.800,00
EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZADOR/DESPEZA		
Fabricia S Sousa	Renato Napolitano	Clodomiro Micacio			
SERVIDOR	CRC:11360/0-6	MAT:8052-7	ORDENADOR DE DESPESAS		
	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS			

Adriano José Silveira  
Gerente de Serviços Públicos  
Port n° 06 de 02 de Janeiro 2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001805/18Global RECURSO: Orcamentário

ÓRGÃO / DOTAÇÃO: 01 PODER EXECUTIVO  
123610502.2.044.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E

CREDOR / ENDEREÇO: 2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL  
CPF / CNPJ: 01.452.651/0001-85  
DOURADOS MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre 53/2017  
NÚMERO: PE 1656  
SOLICITAÇÃO: 130  
PROC. COMPRA: 22.03.18  
EMISSÃO: 22.03.18  
VENCIMENTO: 22.03.18

VALOR ORÇADO: 400.000,00  
SALDO ANTERIOR: 522.764,13  
VALOR DO EMPENHO: 261.280,00  
SALDO ATUAL: 261.484,13

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	1000	LT	ÓLEO DIESEL COMUM TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR. PROCESSO N°130/2017 PRE GÃO' N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	3,6800	261.280,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL 261.280,00

EMITIDO Fabricia S Sousa SERVIDOR	VISTO Renato Napolitano CRC 11360/0-6 CONTABILIDADE	VISTO Clodomiro Nieacio MAT: 80527 GERENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZAÇÃO DESPEZA FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI Gerente de Educação e Cultura PORTARIA 003/2017
---	--	--	---

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Gerente de Educação e Cultura  
PORTARIA 003/2017



**PEDIDO DE EMPENHO**

**Nº: 1662/2018**

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-90
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDILOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

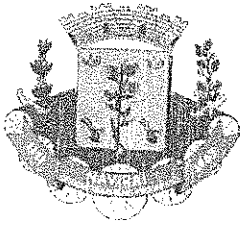
Orgão	Função	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa			
52	10	35	339030010000	1122			
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	5.950,00	3,6800	21.896,00

**CONTRATO: 108/2018** **Valor Total R\$ 21.896,00**

**VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/03/2018**

Emitida por:  
  
**PATRICIA GONÇALVES**  
Núcleo de Licitações e Contratos

**Viriane Ribeiro Bogarim Capilé**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

030

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/ TIPO		RECURSO		
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001804/ 18Global		Orcamentário		
103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DA CONTA		
		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		637		
CREDOR / ENDEREÇO			CPF / CNPJ			
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			01.452.651/0001-85			
ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL			MS			
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Preço		53/2017	PE 1662	130	22.03.18	22.03.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL
824.480,00		463.325,83		21.896,00		441.429,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	5950	LT	ÓLEO DIESEL COMUM TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE/HOSPITAL. PROCESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	3,6800	21.896,00

LOCAL DE ENTREGA			<b>TOTAL GERAL</b>		21.896,00
EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA		
Fabricia S. Sousa	Renato Napolitano CRC: 11360/O-6	Clodomiro Nicácio MAT: 8052-7			
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS		

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



**PEDIDO DE EMPENHO** N°: 1663/2018

PROCESSO N° 130/2017  
 Pregão N° 53/2017  
 DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 207, ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.653/0001-25
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Objeto** : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Órgão	Função	Elemento	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rec. da Despesa		
52	10	60	19	339030010000	1112		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	3.200,00	3,6800	11.776,00

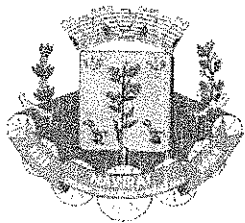
<b>CONTRATO:</b>	108/2018	<b>Valor Total R\$</b>	11.776,00
------------------	----------	------------------------	-----------

**VENCIMENTO DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018

Emitida por:

**PATRICIA GONÇALVES**  
 Núcleo de Licitações e Contratos

**Ariane Ribeiro Bogarim Capilé**  
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
 Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ÓRGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001803/ 18Global		Orçamentário	
103020504.2.019.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DA CONTA	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU				608	
CREDOR / ENDEREÇO			CPF / CNPJ		
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			01.452.651/0001-85		
ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS			MS		
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	53/2017	PE 1663	130	22.03.18	22.03.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
49.680,00		33.043,17		11.776,00	
				SALDO ATUAL	
				21.267,17	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3200	LT	ÓLEO DIESEL COMUM TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE/SAMU. PROCESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CON TRATO N°108/2018	3,6800	11.776,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
				11.776,00	
EMITIDO		VISTO		AUTORIZA DESPESA	
Fabricia S. Souza		Renato Marcolitano CRC: 11360/0-6		Clodomiro Nicácio MAT: 8052-7	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
				EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA Gerente de Saúde	
				ORDENADOR DE DESPESAS	



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Eucides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

033

## PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1659/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	: FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
55	8	516	38	339030010000	1129		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	3.200,00	3,7500	12.000,00


CONTRATO: 108/2018	Valor Total R\$	12.000,00
--------------------	-----------------	-----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018
------------------------------------

Emitida por:



PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos



Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ÓRGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
11 FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIA		001802/ 18Global		Orçamentário	
082440505.2.038.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DA CONTA	
01 FDO MUNICIPAL DE ASSIS				717	
CREDOR / ENDEREÇO			CPF / CNPJ		
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS			01.452.651/0001-85 MS		
LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	53/2017	PE 1659	130	22.03.18	22.03.18
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
-11.000,00	96.661,98	12.000,00	84.661,98		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	3200	LT	DIESEL S 10 TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GE RÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRO CESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	3,7500	12.000,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	12.000,00
EMITIDO	FEITO	FEITO	AUTORIZAÇÃO DESPEZA		
Fabricia S Sousa	Renato Napoleitano CBC:11360/0-6	Clodomiro Nicácio MAT:3062-7			
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS		
			Maria Telma de Oliveira Minski CPF 183 117 738-23 Gerente de Assistência Social		





# Prefeitura Municipal de Naviraí

035

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1657/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
6	12	302	44	339030010000	1048		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	46.000,00	3,7500	172.500,00

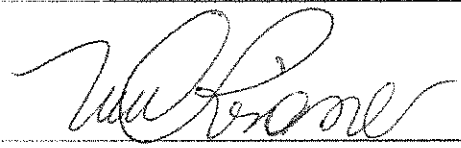
CONTRATO: 108/2018	Valor Total R\$	172.500,00
--------------------	-----------------	------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018
------------------------------------

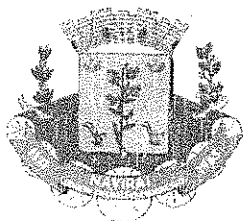
Emitida por:



PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos



Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT108/18

Nº DE EMPENHO/TIPO 001801/ 18Global		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 01 PODER EXECUTIVO 123610502.2.044.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E	
CREDOR / ENDEREÇO 2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL		CPF / CNPJ 01.452.651/0001-85 DOURADOS MS	
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 53/2017	SOLICITAÇÃO PE 1657	PROC. COMPRA 130
VALOR ORÇADO 400.000,00		SALDO ANTERIOR 606.484,13	VALOR DO EMPENHO 72.500,00
VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
34	6000	LT	DIESEL S 10 TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ES COLAR). PROCESSO N°130/2017 PRE GÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018
			3,7500
			172.500,00
LOCAL DE ENTREGA			TOTAL GERAL
EMITIDO Fabricia S Sousa	VISTO Renato Napolitano CRC: 11360/O-6	VISTO Clodomiro Nicacio MAT: 2052-7	AUTORIZA A DESPEZA
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS
			FÁTIMA DE LOUISES FERREIRA LUTI Garante de Educação e Cultura PORTARIA 003/2017



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

037

## PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1653/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
15	15	401	73	339030010000	1084		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	22.650,00	3,7500	84.937,50


CONTRATO: 108/2018	Valor Total R\$	84.937,50
--------------------	-----------------	-----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018
------------------------------------

Emitida por:



PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos



Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
01 PODER EXECUTIVO		14 GERENCIA DE SERVIÇOS P		001800/ 18Global		Orçamentário	
154510401.2.073.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						Nº DA CONTA	
						319	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ			
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA				01.452.651/0001-85			
ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL				DOURADOS		MS	
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO	
Registro de Preço/Pre		53/2017	PE 1653	130	22.03.18	22.03.18	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
461.000,00		897.038,42		84.937,50		812.100,92	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
322650	LT		DIESEL S 10 TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GE RÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PRO CESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	3,7500	84.937,50		
LOCAL DE ENTREGA					TOTAL GERAL		84.937,50
EMITIDO		VISTO		VISTO		AUTORIZA DÉSPEZA	
Fabricia S Sousa		Renato Napolitano CRC:11360/O-6		Clodomiro Nicacio MAT:8052-7			
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERENCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
						<p><b>Adriano José Silveira</b> Gerente de Serviços Públicos Prest. de Serv. 02 de Janeiro 2017</p>	



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1664/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267 - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	---

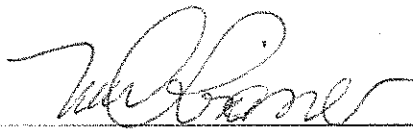
Órgão	Função	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa			
52	10	18	339030010000	1109			
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	28.600,00	3,7500	107.250,00

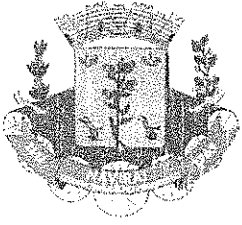
CONTRATO: 108/2018	Valor Total R\$	107.250,00
--------------------	-----------------	------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018
------------------------------------

Emitido por:

PATRICK GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos

  
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



040

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

Nº DE EMPENHO/TIPO 001799/ 18Global		RECURSO Orcamentário				
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU				
CREDOR / ENDEREÇO 2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS		CPF / CNPJ 01.452.651/0001-85 MS				
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 53/2017	SOLICITAÇÃO PE 1664	PROC. COMPRA 130			
VALOR ORÇADO 1.040.000,00		SALDO ANTERIOR 639.802,35	SALDO ATUAL 532.552,35			
VALOR DO EMPENHO 07.250,00		VALOR TOTAL 107.250,00				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
328600		LT	DIESEL S 10 TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE/HOSPITAL. PROCESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	3,7500		
LOCAL DE ENTREGA					TOTAL GERAL	107.250,00
EMITIDO Fabricia S Sousa SERVIDOR		VISTO Renato Napolitano CRC: 11360/0-6 CONTABILIDADE		VISTO Clodomiro Nicácio MAT 8052-7 GERÊNCIA DE FINANÇAS		
					AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

041

**PEDIDO DE EMPENHO** N°: 1949/2018

PROCESSO N° 130/2017

Pregão N° 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 02/04/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

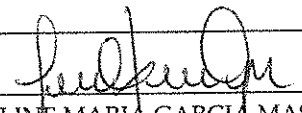
Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

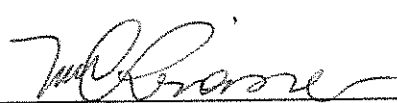
Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	19	339030010000	1112		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	2.750,00	3,7500	10.312,50

CONTRATO: 108/2018	Valor Total R\$	10.312,50
--------------------	-----------------	-----------

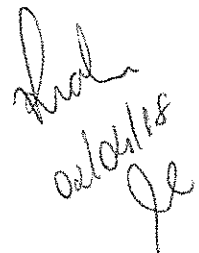
VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

Emitida por:

  
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI  
Núcleo de Licitações e Contratos

  
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT 108/18

ORGÃO / DOTAÇÃO				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.019.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU				002071/ 18Global		Orçamentário	
CREDOR / ENDEREÇO								CPF / CNPJ			
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS								01.452.651/0001-85 MS			
LICITAÇÃO			NÚMERO		SOLICITAÇÃO		PROC. COMPRA		EMIÇÃO		VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre			53/2017		PE 1949		130		02.04.18		02.04.18
VALOR ORÇADO				SALDO ANTERIOR				VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
49.680,00				23.250,67				10.312,50		12.938,17	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
3	2750	LT	DIESEL S 10 TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PROCESSO N°130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018				3,7500		10.312,50		
LOCAL DE ENTREGA								TOTAL GERAL		10.312,50	
EMITIDO			VISTO			VISTO			AUTORIZA DESPEZA		
Fabricia S Sousa			Renato Napolitano CRC:11360/0-6			Clodomiro Nicácio MAT:8052-7					
SERVIDOR			CONTABILIDADE			GERÊNCIA DE FINANÇAS			ORDENADOR DE DESPESAS		
								Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde			





# Prefeitura Municipal de Naviraí

043

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1950/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 02/04/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600


Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

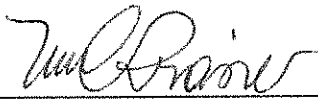
Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	--


Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	31	339030010000	1116		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	2.250,00	3,6800	8.280,00

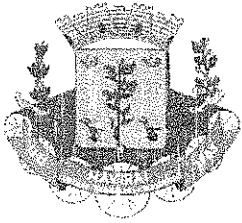
CONTRATO: 108/2018	Valor Total R\$	8.280,00
--------------------	-----------------	----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018
------------------------------------

Emitida por:   
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI  
Núcleo de Licitações e Contratos

  
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017

  
02/04/18  
JC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

04  
CT108/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103040504.2.031.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		Orcamentário	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ	
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS				01.452.651/0001-85 MS	
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	53/2017	PE 1950	130	02.04.18	02.04.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
69.560,00		21.487,08		8.280,00	
				SALDO ATUAL	
				13.207,08	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2250	LT	ÓLEO DIESEL COMUM TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PROCESSO N° 130/2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N°108/2018	3,6800	8.280,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
				8.280,00	
EMITIDO		Visto		Visto	
Fabricia S. Sousa		Renato Napolitano CRC:11360/O-6		Clodovino Nicácio MAT:8052-7	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
				AUTORIZA DESPEZA	
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	
				ORDENADOR DE DESPESAS	



# Prefeitura Municipal de Naviraí

045

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

**PEDIDO DE EMPENHO** Nº: 1865/2018

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/03/18

Fornecedor	94 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	ROD. BR 163 KM 267, - ZONA RURAL
Cidade	DOURADOS UF: MS
CEP	00000-000
CNPJ	01.452.651/0001-85
Ins. Estadual	
Telefone:	(67) 3411-1600

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	--

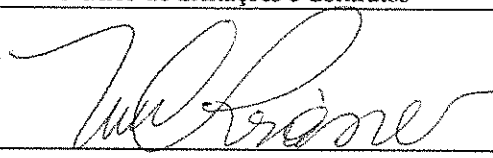
Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	31	339030010000	1116		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vl. Unitário	Vl. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	7.200,00	4,3900	31.608,00

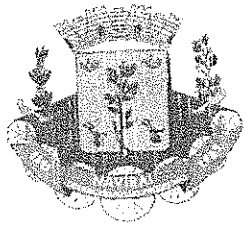
<b>CONTRATO: 108/2018</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>31.608,00</b>
---------------------------	------------------------	------------------

<b>VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018</b>
---

Emitida por:

  
PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos

  
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

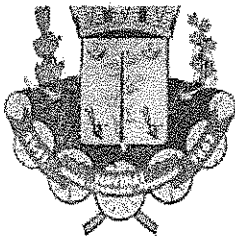
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

CT 108/18

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

ORGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001978/ 18Global		Orçamentário	
103040504.2.031.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		Nº DA CONTA	
2324 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		666	
ROD. BR 163 KM 267 ZONA RURAL DOURADOS		OFF / CNPJ		01.452.651/0001-85	
LICITAÇÃO		NÚMERO		SOLICITAÇÃO	
Registro de Preço/Pre		53/2017		PE 1865	
VALOR ORÇADO		PROC. COMPRA		EMISSÃO	
69.560,00		130		27.03.18	
SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		VENCIMENTO	
76.423,08		31.608,00		27.03.18	
VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		SALDO ATUAL	
4,3900		608,00		44.815,08	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		
1	7200	LT	GASOLINA COMUM. TAURUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER VEÍCULOS DA GE RÊNCIA DE SAÚDE. PROCESSO N°130/ 2017 PREGÃO N°53/2017 CONTRATO N° 108/2018		
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
				31.608,00	
EMITIDO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DESPEZA	
Fabricia S. Sousa		Renato Napolitano		Clodomiro Nicácio	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
		CRC: 11360/O-6		MAT: 0052-7	
				ORDENADOR DE DESPESAS	
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



# PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

047

Naviraí – MS, 13 de Março de 2018.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 037/2018**

**COMBUSTÍVEL – 1º - CONTRATO - 2018**

De: Adriano José Silvério

Gerente de Serviços Públicos

Para: Clodomiro N. Nascimento

Gerente de Finanças

et 108  
2018-367-996,00

Senhor Gerente

Solicitamos a **formalização do contrato URGENTE**, com a empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - LTDA - CNPJ: 01.452.651/0001-85** da quantia estimada de combustível tipo **óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e gasolina** para atender os veículos pertencentes à frota municipal de Naviraí – MS, e em veículos a serem adquiridos, locados, cedidos ou utilizados como objeto de possível convênio e contratos, onde sejam previstos o fornecimento de combustíveis, e em viagens fora do município, referente ao Processo 130/2017, Pregão presencial nº 053/2017, ata de registro de Preços nº. 041/2017, com sua vigência até o dia 31 de Dezembro deste corrente ano de 2018.

Solicito parecer jurídico.

**Quantitativos:**

GERENCIA	GASOLINA/LITROS	DIESEL COMUM/LITROS	DIESEL S-10/LITROS
SERVIÇOS PÚBLICOS	32.000	197.500	22.650
SAÚDE	162.200	11.400	31.350
EDUCAÇÃO	9.600	71.000	46.000
ASSIS . SOCIAL	12.800	*****	3.200
<b>TOTAL</b>	<b>216.600</b>	<b>279,900</b>	<b>103.200</b>

Atenciosamente,

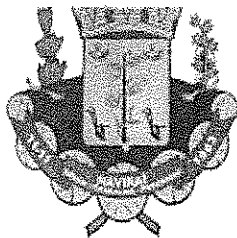
**Edvan Thiago Barros Barbosa**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas

**Fátima de L. F. Liuti**  
Ger. de Educação e Ord. De Despesas

**Adriano José Silvério**  
Ger. de Serviços Públicos

**Maria T. de O. Minari**  
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas

90 km  
19/03/18



# PREFEITURA DE NAVIRAÍ

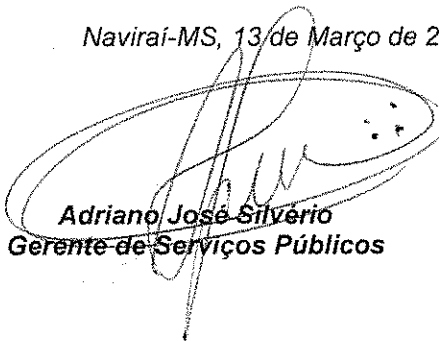
048

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a **REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO DE NÚMERO N.º 1488, 1546 e 1547/2018**, Processo n.º 130/2017, Pregão n.º 053/2017 e Ata de Registro de Preço n.º 041/2017, cujo Objeto "O Registro de Preços Objetivando aquisição Futura de Combustíveis constantes no Item 01, Sub itens 01,02,03, para atender a Gerencia de Serviços Públicos, para que manifeste a concordância com a aquisição.

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.




**Adriano José Silverio**  
Gerente de Serviços Públicos

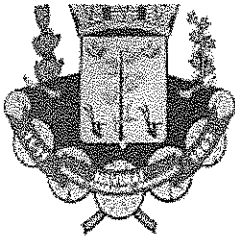
## AUTORIZAÇÃO GESTOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2017**, e que a mesma está vigente. *concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.*

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.



**CLEZINALDO G. DA SILVA**  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço n.º 041/2017



**SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Solicito que seja analisada a **REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO DE NÚMERO N.º 1501, 1509 e 1510/2018**, Processo n.º 130/2017, Pregão n.º 053/2017 e Ata de Registro de Preço n.º 041/2017, cujo Objeto "O Registro de Preços Objetivando aquisição Futura de Combustíveis constantes no Item 01 Sub itens 01,02,03, para atender à Gerencia de Educação e Cultura, para que manifeste a concordância com a aquisição.

Naviraí-MS, 25 de Março de 2018.

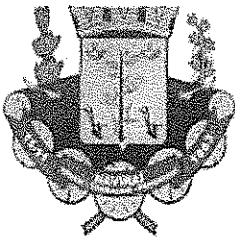
  
Fátima de L. F. Liuti  
Gerente de Educação e Cultura

**AUTORIZAÇÃO GESTOR DA ATA**

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2017**, e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.

  
CLEZINALDO G. DA SILVA  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço n.º 041/2017



# PREFEITURA DE NAVIRAÍ

050

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a **REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO DE NÚMERO N.º 1528, e 1530/2018, Processo n.º 130/2017, Pregão n.º 053/2017 e Ata de Registro de Preço n.º 041/2017, cujo Objeto "O Registro de Preços Objetivando aquisição Futura de Combustíveis constantes no Item 01, Sub itens 01,02,03, para atender a Gerencia de Assistência Social, para que manifeste a concordância com a aquisição.**

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.

  
Maria T. de O. Minari  
Gerente de Ass. Social

## AUTORIZAÇÃO GESTOR DA ATA

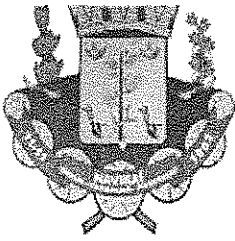
Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2017**, e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.

  
Cleuzinaldo G. da Silva

**CLEZINALDO G. DA SILVA**  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço n.º 041/2017





# PREFEITURA DE NAVIRAÍ

051

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a **REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO DE NÚMERO N.º 11493, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1512 e 1513/2018**, Processo n.º 130/2017, Pregão n.º 053/2017 e Ata de Registro de Preço n.º 041/2017, cujo Objeto "O Registro de Preços Objetivando aquisição Futura de Combustíveis constantes no Item 01, Sub Itens 01,02,03, para atender a Gerencia de Saúde, para que manifeste a concordância com a aquisição.

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.

  
Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde

## AUTORIZAÇÃO GESTOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2017**, e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí-MS, 13 de Março de 2018.

  
Cleuzinaldo Gomes da Silva

CLEZINALDO G. DA SILVA  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço n.º 041/2017



**Prefeitura Municipal de Naviraí**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças

PROCESSO: 130/2017

ATA Nº. 001

PREGÃO PRESENCIAL: 053/2017

Data abertura: 06/06/2017

Hora prevista: 14h00min

Hora prevista: 14h00min




**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

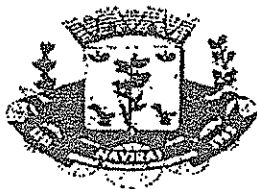
**PREAMBULO**

As 14h00min do dia seis de junho de 2017, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Naviraí sito Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 centro, reuniram - se com a Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes e Sra. Sheila Galiazzi Ferreira e Meira, equipe de apoio, designadas pela Portaria 312/2017 de 02 de maio de 2017, para abertura da sessão de Licitação do Processo Licitatório 130/2017 Pregão Presencial 053/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Apresentou interesse pelo certame a empresa: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 01.452.651/0001-85, neste ato representada pelo senhor Thiago Almeida de Souza CPF/MF nº. 989.312.101-91. Decorrida a fase de credenciamento e colocados os documentos para apreciação dos presentes para rubrica, as empresas foram classificadas para a fase de lance e os documentos colocados à disposição para análise e rubrica. Segue tabela com a fase de lance:

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	RODADA
ITEM 1.1	EMPRESA TAURUS	R\$ 3,890	RODADA 1
ITEM 1.2	EMPRESA TAURUS	R\$ 3,390	RODADA 1
ITEM 1.3	EMPRESA TAURUS	R\$ 3,470	RODADA 1

A pregoeira esclareceu aos participantes que, os lances é de inteira responsabilidade dos participantes e o representante confirmou que tomou conhecimento do teor do edital. Os documentos foram colocados à disposição para verificação e rubrica. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope II de HABILITAÇÃO da empresa: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 01.452.651/0001-85 que foi declarada Habilitada, os documentos foram colocados à disposição para verificação e rubrica. O representante confirmou conhecer todas as condições de entrega e prazos constantes do edital e se comprometeu em cumprir. A Pregoeira perguntou ao representante sobre interesse de



# Prefeitura Municipal de Naviraí

386

Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças

interpor recurso e o representante declinou do direito. Portanto a pregoeira, ADJUDICA OS ITENS a empresa:

EMPRESA	ITEM	SUBITEM	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TAURUS	1.	1.1	302.400,0	LT	R\$3,880	
		1.2	341.900,0	LT	R\$3,330	
		1.3	240.250,0	LT	R\$3,450	

VALOR TOTAL ADJUDICADO RS: 3.140.701,50 (três milhões cento e quarenta mil setecentos e um reais e cinquenta centavos). Nada mais a tratar a pregoeira encerra a sessão.

SÂMIA APARECIDA NUNES  
PREGOEIRA

*Sheila Galiazzi Ferreira e Meira*  
SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA  
EQUIPE DE APOIO

*Thiago Almeida de Souza*  
THIAGO ALMEIDA DE SOUZA  
CRFAME nº. 989.312.101-91  
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ 01.452.651/0001-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

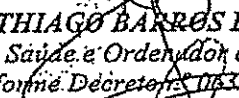
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

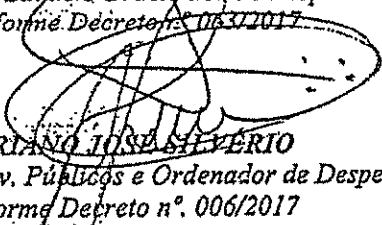
Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria n.º 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 130/2017, Pregão Presencial n.º 53/2017 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIÊM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

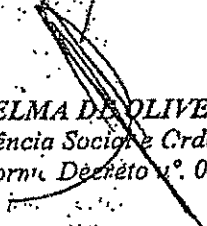
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Naviraí - MS, 27/06/2017.

  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 003/2017

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 003/2017

  
ADRIANO JOSÉ SEVERIO  
Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas  
conforme Decreto n.º. 006/2017

  
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas  
conforme Decreto n.º. 004/2017

**HOMOLOGO** o resultado referente ao PROCESSO Nº. 1302/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 93/2017.

**FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LUIZI**,  
Ordernadora de Despesas,  
Conforme Decreto Nº. 063/2017;

**EDYVAN THIAGO BARROS RABELO**,  
Gerente de Saúde e  
Ordernador de Despesas,  
Conforme Decreto Nº. 063/2017;

**ADRIANO JOSÉ SILVA**,  
Ordernador de Despesas,  
Conforme Decreto Nº. 068/2017 e  
MARTA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,  
Ordernadora de Despesas,  
Conforme Decreto Nº. 004/17

Publicado por:  
Renata Dyane Rodrigues Lopes  
Código Identificador: A3485A20

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 315/2017

**PROCESSO: 176/2017 - INEXIGIBILIDADE: 01/2017**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA REVISTA AMIGOS DA NATUREZA, COM OS TÍTULOS: CARTILHA TRABALHO INFANTIL: ROUBA A INFÂNCIA E TODA CRIANÇA TEM DIREITO DE VIVER A INFÂNCIA PARA SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVARAI - MS.

EMPRESA VENCEDORA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP.  
CNPJ: 09.673.880/01-55.

VALOR: R\$ 29.690,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Dotação: 11.01.06.244.0005.2.018-33.90.30 (R. 4281).  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2017

Publicado por:  
Renata Dyane Rodrigues Lopes  
Código Identificador: A3485A20

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DA ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017

**PROCESSO Nº. 1302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2017**  
Objeto: aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Navairá - MS, através de sua Pregão, bem público e resultado do processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E NO MUNICÍPIO DE NAVARAI - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCALISADOS, CÉDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Empresa Vencedora: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com o licitante nº. 04/2017, em sua íntegra, deverá acessar o site www.centraisms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500. Nucleo de Pregão das 07h:00min as 17h:00min as 17h:00min.

Publicado por:  
Sheila Galvão Ferreira e Maira  
Código Identificador: 01515170

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DA ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017

**PROCESSO Nº. 1302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2017**  
Objeto: aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Navairá - MS, através de sua Pregão, bem público e resultado do processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E NO MUNICÍPIO DE NAVARAI - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCALISADOS, CÉDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Empresa Vencedora: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com o licitante nº. 04/2017, em sua íntegra, deverá acessar o site www.centraisms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500. Nucleo de Pregão das 07h:00min as 17h:00min as 17h:00min.

Publicado por:  
Sheila Galvão Ferreira e Maira  
Código Identificador: 01515170

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DA ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017

**PROCESSO Nº. 1302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2017**  
Objeto: aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Navairá - MS, através de sua Pregão, bem público e resultado do processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E NO MUNICÍPIO DE NAVARAI - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCALISADOS, CÉDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Empresa Vencedora: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com o licitante nº. 04/2017, em sua íntegra, deverá acessar o site www.centraisms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500. Nucleo de Pregão das 07h:00min as 17h:00min as 17h:00min.

Publicado por:  
Sheila Galvão Ferreira e Maira  
Código Identificador: 01515170

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DA ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017

**PROCESSO Nº. 1302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2017**  
Objeto: aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Navairá - MS, através de sua Pregão, bem público e resultado do processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E NO MUNICÍPIO DE NAVARAI - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCALISADOS, CÉDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Empresa Vencedora: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com o licitante nº. 04/2017, em sua íntegra, deverá acessar o site www.centraisms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500. Nucleo de Pregão das 07h:00min as 17h:00min as 17h:00min.

Publicado por:  
Sheila Galvão Ferreira e Maira  
Código Identificador: 01515170

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DA ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017

**PROCESSO Nº. 1302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2017**  
Objeto: aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Navairá - MS, através de sua Pregão, bem público e resultado do processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E NO MUNICÍPIO DE NAVARAI - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCALISADOS, CÉDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Empresa Vencedora: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com o licitante nº. 04/2017, em sua íntegra, deverá acessar o site www.centraisms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500. Nucleo de Pregão das 07h:00min as 17h:00min as 17h:00min.

Publicado por:  
Sheila Galvão Ferreira e Maira  
Código Identificador: 01515170

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DA ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017

**PROCESSO Nº. 1302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2017**  
Objeto: aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Navairá - MS, através de sua Pregão, bem público e resultado do processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E NO MUNICÍPIO DE NAVARAI - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCALISADOS, CÉDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Empresa Vencedora: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com o licitante nº. 04/2017, em sua íntegra, deverá acessar o site www.centraisms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500. Nucleo de Pregão das 07h:00min as 17h:00min as 17h:00min.

Publicado por:  
Sheila Galvão Ferreira e Maira  
Código Identificador: 01515170



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2017

PROCESSO Nº 130/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, neste ato representado por Fátima de Lourdes Ferreira Lintf, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande; Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º 221, Bairro: Residencial Portinari; Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 006/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º.85, Bairro: Classe A; Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimedé, n.º.383, Bairro: Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 53/2017, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 01.452.651/0001-85, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n.º 53/2017, Processo n.º 130/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 01 (uma) hora, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo - A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - Aquisição de combustíveis para atender os veículos da Prefeitura Municipal de Naviraí ou a serviço desta, em viagem pelo estado do Mato Grosso do Sul. A empresa adjudicatária além de fornecer o combustível deverá disponibilizar;

- a. Mecanismo (forma eletrônica) de controle, que possibilite a Prefeitura total domínio sobre o consumo de combustível de cada veículo;
- b. O mecanismo eletrônico deverá ser simples, prático e eficaz com o intuito de atender ao objeto desta licitação, garantindo total controle por parte da Administração;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a empresa licitante faça a opção pela subcontratação, poderá ficar a cargo desta apenas os serviços mencionados nas alíneas “a” e “b”.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.1.1 - Das informações e dados a serem gerados/capturados pelo sistema da proponente:

- a) O sistema a ser ofertado na presente licitação deverá, necessariamente, individualizar o usuário que realizou o abastecimento (indicando se com: Óleo diesel comum, Óleo diesel S-10 ou Gasolina Comum), indicando de forma detalhada a data (dd/mm/AA), hora (hh/mm), local, nome do posto, quilometragem do veículo, identificação do veículo e condutor, valores unitários e total dos produtos e ainda a evolução dos créditos dos cartões e da conta de cada unidade.
- b) Os dados deverão ser capturados individualmente ou em lote, conforme critério adotado pela contratante, por meio eletrônico ou magnético.
- c) Todos os abastecimentos realizados deverão ser monitorados e catalogados em sistema eletrônico ou magnético que faça o controle por usuário do sistema e com capacidade de transferência destes dados em arquivo com extensão texto para os arquivos da contratante.
- d) O sistema proposto deverá possuir rotina de extração de dados para a contratante, que disponibilize todas as informações, em meio eletrônico, que a proponente detenha sobre a frota de veículos da contratante, e deve ter a possibilidade de, a partir de uma determinada data, informada pela contratante ou incremental, isto é, apenas com informações novas em relação à última extração.
- e) A proponente deve preservar as 6(seis) últimas extrações a que se refere a letra anterior por um período de 60 dias, para fins de eventual reenvio;
- f) Quanto à periodicidade, a extração incremental (assim entendida a que apresente informações novas em relação à última extração) deve ser diária e estar disponível em até 24 (vinte e quatro) horas do dia seguinte ao da ocorrência do fato, isto é, os dados de um abastecimento devem estar disponíveis no dia seguinte ao do atendimento da contratante.
- g) Os relatórios compreendendo um determinado período de tempo serão eventualmente requeridos na medida das necessidades da administração, por determinação da contratante, e deverão ser expedidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o requerimento;
- h) As alimentações de dados ao sistema, efetuados nos pontos de abastecimento deverão ser realizadas simultaneamente a realização do serviço, ou seja, quando um veículo for



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

abastecido, o operador do local do abastecimento deverá, imediatamente a ela, repassar as informações relativas ao serviço para o sistema;

- 1) Quanto ao abastecimento, devem ser disponibilizadas as seguintes informações, por atendimento;
- 2) Identificação do veículo;
- 3) Identificação do fornecedor (razão social e endereço completo do ponto em que foi efetuado o abastecimento e/outras);
- 4) Data e hora em que foi realizado o atendimento;
- 5) Leitura da quilometragem;
- 6) Identificação do condutor;
- 7) Tipo de combustível (diferenciando gasolina comum, óleo diesel comum ou óleo diesel S10);
- 8) Volume de combustível (quantidade em litros/m3 do abastecimento);
- 9) Valor gasto com cada item consumido;
- 10) Identificação do usuário de gestão da frota;
- 11) Identificação da unidade a que pertence o usuário do sistema;
- 12) Saldo anual do item consumido e a média do abastecimento realizado.

j) A contratada ficará impedida de usar os dados em seu poder para uso diverso do estabelecimento neste edital e no seu contrato, bem como, repassá-los a qualquer terceiro, por qualquer meio, sem autorização prévia e expressa do contratante.

#### 7.2 – DEVE A PROPONENTE:

- Disponibilizar acesso On-Line ao banco de dados da contratada, para consulta, alterações e inclusões de veículos e usuários;
- Disponibilizar acesso On-Line a relatórios por abastecimento, por média de consumo de cada veículo, por usuário do sistema, por ponto de abastecimento, etc;
- Manter central de atendimento com serviços de discagem para usuários que não consigam efetuar as transações pelos métodos disponibilizados pela Contratada, através da rede de postos credenciada pela mesma;
- Instalar no sistema de controle de frota, programa de segurança e, quando necessário, promover sua manutenção em no máximo, 60 horas, sem que quaisquer procedimentos permitam a interrupção das transações comerciais junto aos postos credenciados;
- O sistema deverá ficar 24 (vinte e quatro) horas On-Line.
- Manter arquivos de back-up diário e disponibilizar sempre que solicitado cópias para a contratante;
- Disponibilizar via sistema On-Line, relação atualizada de pontos de vendas credenciados;
- Disponibilizar via sistema On-Line, cadastro atualizado dos veículos e motoristas credenciados;
- Será disponibilizado pela proponente no sistema;

- a) Manual de utilização dos cartões a serem distribuídos para os usuários;
- b) Relação de postos credenciados (e atualizações).
- c) Os dados, a serem encaminhados mensalmente com as novas transações comerciais ou outras alterações instantâneas,

Deverão referir-se a:

- Cadastro completo do órgão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

- Cadastro completo dos motoristas (usuários) e das respectivas senhas;
  - Cadastro completo dos veículos;
  - Cadastro completo dos postos combustíveis; e
  - Registro das transações comerciais efetuadas.
- d) Para possibilitar o controle periódico:
- Da movimentação financeira total;
  - Da movimentação financeira de cada unidade;
  - Da movimentação financeira de cada cartão de usuário;
  - Do volume de negócios efetuados com cada posto de combustível (total e por cada setor);
  - Do consumo de combustível – Km/L (de cada veículo, de cada setor e total);
- e) Para a aquisição dos produtos licitados o usuário e/ou motorista da frota está automaticamente autorizado para efetuar a transação comercial desde que, de posse do cartão com crédito suficiente,
- Seja identificado o veículo através da leitura do cartão;
  - Identificado o motorista através do CPF e senha pessoal.
- f) A transação para veículos equipados somente com HODÔMETRO será concluída devendo ser digitadas corretamente:
- A quilometragem do veículo;
  - Tipo de combustível (compatível com o combustível do veículo);
  - A quantidade de litros/m<sup>3</sup> de combustível (compatível com a capacidade do tanque de combustível e com a quilometragem percorrida);
  - Emitido cupom impresso relativo a transação.
- g) A transação para veículos equipados com HORÍMETROS será concluída devendo ser digitadas corretamente
- A quilometragem indicada no hodômetro e a hora marcada no horímetro;
  - Tipo de combustível (compatível com o combustível do veículo)
  - A quantidade de litros/m<sup>3</sup> de combustível (compatível com a capacidade do tanque de combustível e com a quilometragem percorrida);
  - Emitido cupom impresso relativo a transação.
- h) Em caso de falhas na comunicação de dados e ou no sistema, a transação deverá ser autorizada pela Central de atendimento, que obedecerá aos procedimentos acima.
- i) Uso de cartões genéricos;

~~Para veículos que não possuam cartão próprio, o uso de cartões genéricos deverá constar em relatório nas condições previstas no item 7.3.1 alínea "a" do presente edital.~~

### 7.3 - EXPERIÊNCIA DO FORNECEDOR

#### 7.3.1 - Capacidade de suporte técnico- operacional

O fornecedor deverá apresentar metodologia de atendimento e solução de problemas (em horas) para atendimentos gerais do sistema de controle, solucionar problemas que eventualmente o SISTEMA DE CONTROLE possa apresentar, tais como: erro de relatório, erro de leitura de cartão, dificuldades de abastecimento por erro de sistema, etc., e ainda proporcionar credenciamento e/ou desc credenciamento de postos quando solicitados pela contratante, quando houver caracterização de dolo, etc.

#### 7.3.2 - Sistema Gerencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

O fornecedor deverá apresentar os tipos de relatórios (cadastrais de veículos, operacionais de desempenho dos veículos, analíticos de despesas) disponíveis no sistema, em software que possa ser transformados em linguagem Excel e possam disponibilizar visualização gráfica das informações, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Naviraí.

No sistema gerencial de desempenho dos veículos deverá constar um alerta dos veículos que estiverem com desempenho km/l abaixo do especificado pelo fabricante em caso dos veículos novos (com menos de 2 anos de idade) e nos veículos com mais de 2 anos o alerta deverá ser indicado quando o mesmo estiver com desempenho inferior à média dos últimos 12 meses de abastecimento;

Relatório de Informações Gerenciais;  
Km/L por veículo;  
Custo combustível /km rodado veículo;  
Média km/L frota das Gerências;  
Média custo combustível / km rodado da frota da Administração Municipal;  
Km/l por veículo por Gerência;  
Custo combustível / km rodado veículo por Gerência;  
Média km/L frota da Gerência;  
Média custo combustível /km rodado da frota por Gerência;  
Todos os indicadores devem ser calculados por veículo e por Gerência;  
Custo mensal das despesas com combustível, por veículo e por Gerência.

#### 7.3.3 - Prazo para implantação

O fornecedor após a assinatura da Ordem de Serviço - OS, terá 10 (dez) dias para a implantação completa dos serviços contidos nesse projeto.

#### 7.4 - GESTÃO DO CONTRATO

- a) A Prefeitura Municipal de Naviraí através do ~~SME-VM~~ ~~Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas~~ exercerá administração efetiva sobre os serviços oferecidos pelo fornecedor e se reserva ao direito de a qualquer tempo, exigir o afastamento de um ou de todos os postos credenciados pelo sistema objeto deste projeto, uma vez constatado ou não preenchimento das condições exigidas para os serviços executados, ou que conduzam de modo inconveniente ou incompatível com a função.
- b) O fornecedor deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação expedida pela administração;
- c) O prazo para atendimento e solução de problemas no sistema de gestão da frota, em horas não superior a 4 (quatro), contendo a descrição, metodologia e forma de atendimento;
- d) O fornecedor será avaliado como desfavorável e o contrato suspenso após ocorrer 12 (doze) atrasos superiores a 4 (quatro) horas para os atendimentos gerais e 5 (cinco) dias para correção dos problemas com postos contratados.

#### 7.5 - QUANTITATIVO;

As quantidades de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, para utilização em 12 meses, foram estimados com base nos consumo de meses anteriores e ainda os investimentos que estão sendo feitos para aquisição de novos veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**7.6 - PREÇO E VALOR DO CONTRATO;**

7.6.1 - Os preços dos combustíveis deverão ser únicos em todos os pontos de abastecimento disponibilizados pela contratante no estado do Mato Grosso do Sul. Em hipótese alguma poderá haver cobrança de taxa ou outro, para emissão, ré emissão ou manutenção de cartões, manutenção de sistema ou outro tipo de cobrança que não sejam combustíveis.

7.6.2 - As despesas do fornecedor ficam todas as despesas com:

- a) Disponibilização do local e instalações de todos os equipamentos previstos na descrição dos serviços (em suas dependências);
- b) Operação de todo o sistema, incluindo todos os recursos necessários (técnicos, materiais e humanos);
- c) Manutenção permanente de todos os equipamentos lotados em suas dependências de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços, bem como, todas as despesas e custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços descritos, excluindo-se qualquer vínculo trabalhista e previdenciária entre os empregados do fornecedor e a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.
- d) O sistema de gestão de frota fica totalmente a cargo do fornecedor, fornecendo os relatórios solicitados pela Prefeitura Municipal de Naviraí, através de internet, uma vez por semana com o desempenho semanal e o consolidado mensal, até o dia 5 de cada mês, e em outras oportunidades, sempre que for solicitado pela Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.

**7.7 - OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA;**

- Todos os estabelecimentos credenciados deverão possuir condições de efetuar abastecimento;
- Manter em funcionamento, em horário comercial, uma central de atendimento telefônico, para prestar informações e receber comunicações de interesse da parte da Administração;
- Fiscalizar os serviços dos estabelecimentos credenciados no sentido de obter um serviço satisfatório do sistema;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela administração municipal de Naviraí/MS quanto à execução dos serviços contratados;
- Manter nos estabelecimentos credenciados, a sua rede, em local bem visível, permitindo a identificação de sua adesão ao sistema;
- Informar periodicamente a Prefeitura Municipal de Naviraí as inclusões e exclusões;
- Descrição técnica dos procedimentos e utilização do sistema e das suas operações compreendendo a Administração e controle de frota, bem como seu abastecimento das diversas disposições de suporte oferecidas aos usuários e gestores para melhor aproveitamento operacional da solução apresentada.
- Cópias dos manuais do software de controle e de consolidação dos dados.
- Treinamento para todos os gestores e usuários envolvidos.

**7.8 - FATURAMENTO;**

O faturamento será quinzenal, com apuração do consumo de cada gerência no período do dia 01 a 15 e 16 a 30 de cada mês, com entrega da nota fiscal ao ~~MEV M~~ Secretaria de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas em até 2 (dois) dias úteis após o período de apuração, com descrição dos produtos, quantidades, valores unitários e valores totais de cada produto utilizado no período.

7.9 - A empresa vencedora do certame irá atender a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, com no mínimo 01 (um) ponto de abastecimento em cada uma das seguintes cidades: Naviraí,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Campo Grande, Três Lagoas, Bataguassu, Aquidauana, Corumbá, Paranaíba e Mundo Novo. Ficando a critério da contratada, quando solicitado pela contratante, disponibilizar pontos de abastecimento nos demais municípios do estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, sob nenhuma condição, senão aquelas previstas em lei e devidamente fundamentadas poderá haver suspensão do abastecimento nas seguintes cidades: Naviraí, Campo Grande, Três Lagoas, Bataguassu, Aquidauana, Corumbá, Paranaíba e Mundo Novo.

7.10 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
- II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

- 8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*
- 8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
- 8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
- 8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
- 8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Let n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 004/17

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LUSTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 003/17

CLEZINALDO GOMES DA SILVA  
Gerenciador da Ata

NAVIRAÍ - MS, 27/11/2017

ADRIANO JOSÉ SILVERIO  
Ger. de Serv. Públic e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 006/17

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 063/17

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 27/11/2017

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA  
CPF nº 989.312.101-91  
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ 01.452.651/0001-85





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 041/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 53/2017 - Processo nº. 130/2017.

Nome da Empresa: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ: 01.452.651/0001-85 Insc. Estadual: 28.300.107-0  
Endereço: BR 163 KM 267 S/N Bairro: Zona Rural  
Cidade: Dourados CEP: 79.804-970 Estado: MS  
Telefone: (67)3411-1626  
e-mail: Thiago.souza@tauruscard.com.br  
Responsável: Thiago Almeida de Souza  
CPF: 989.312.101-91 RG: 001.363.741 SSP/MS

ITEM	SUB ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
001	1.1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	302.400,00	3,88	1.173.312,00
	1.2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	341.900,00	3,33	1.138.527,00
	1.3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	240.250,00	3,45	828.862,50

Valor Total R\$ 3.140.701,50

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 004/17

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 003/17

CLEZINALDO GOMES DA SILVA  
Gerenciador da Ata

NAVIRAÍ - MS, 27 de Junho 2017.

ADRIANO JOSE SILVERIO  
Ger. de Serv. Páb. e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 006/17

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 063/17

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 27 de Junho 2017.

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA  
CPF nº 989.312.101-91  
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ 01.452.651/0001-85

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 130/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 053/2017

**FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,**  
Gerente de Educação e Cultura e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto Nº 003/2017;

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,**  
Gerente de Saúde e  
Ordenador de Despesas,  
Conforme Decreto Nº 063/2017;

**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,**  
Gerente de Serv. Públicos e  
Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto Nº. 006/2017 e

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,**  
Gerente de Assistência Social e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto Nº. 004/2017.

Publicado por:  
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:05185170

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017**

PROCESSO Nº. 130/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Empresa Vencedora: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 041/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2017.

Publicado por:  
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:85E8B836

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos de art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 176/2017 – INEXIGIBILIDADE: 011/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA REVISTA AMIGOS DA NATUREZA, COM OS TÍTULOS: CARTILHA TRABALHO INFANTIL: ROUBA A INFÂNCIA E TODA CRIANÇA TEM DIREITO DE VIVER A INFÂNCIA! PARA SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

EMPRESA VENCEDORA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP.  
CNPJ:04.096.738/0001-55.  
ITEM: 001.  
VALOR: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais)  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Dotação: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 4281).  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2017

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Gerente de Assistência Social E  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto Nº. 004/17

Publicado por:  
Renata Dyne Rodrigues Lopes  
Código Identificador:A5885A20

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3253/2017**

PROCESSO: 176/2017 – INEXIGIBILIDADE: 011/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA REVISTA AMIGOS DA NATUREZA, COM OS TÍTULOS: CARTILHA TRABALHO INFANTIL: ROUBA A INFÂNCIA E TODA CRIANÇA TEM DIREITO DE VIVER A INFÂNCIA! PARA SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.  
EMPRESA VENCEDORA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP.  
CNPJ:04.096.738/0001-55.  
ITEM: 001.  
VALOR: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais)  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Dotação: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 4281).  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Autorização de Compra: 27/06/2017

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,**  
Gerente de Assistência Social e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/17

Publicado por:  
Renata Dyne Rodrigues Lopes  
Código Identificador:3FD4C5E1

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2017**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 231/2017 – INEXIGIBILIDADE: 018/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA REVISTA AMIGOS DA NATUREZA, COM O TÍTULO: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES... JUNTOS MUDAREMOS ESTA HISTÓRIA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS  
EMPRESA VENCEDORA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP.  
CNPJ:04.096.738/0001-55.  
ITEM: 001.  
VALOR: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Dotação: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 4281).  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2017

Prefeitura Municipal de Navirai  
 LCCETIL - Conferência de Itens - AUTORIZADOS  
 Nr. Modalidade: 53/2017 Nr. Processo: 130/2017 Modalidade: Pregão

Lote	Item	Fornecedor	Produto	Marca	Qtde. Licitada	Qtde. Requisitada	Qtde. Empenhada	Qtde. Autorizada	Saldo	Vi. Unit. Atual	Vi. Total (Saldo)	Vi. Total Autorizado	Vi. Contratado
1	1	94-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (14.526.510/0018-5)	3133- GASOLINA COMUM.	TAURUS	302400	302300	85706	28280,029	274120	R\$ 4,39	R\$ 1.203.386,80	R\$ 124.149,20	R\$ 1.327.536,00
1	2	94-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (14.526.510/0018-5)	3139-OLEO DIESEL COMUM	TAURUS	341900	340900	61008	962,115	340938	R\$ 3,68	R\$ 1.254.651,84	R\$ 3.540,16	R\$ 1.258.192,00
1	3	94-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (14.526.510/0018-5)	27864-DIESEL S 10	TAURUS	240250	240200	137007	91857,6064	148392	R\$ 3,75	R\$ 556.470,00	R\$ 344.467,50	R\$ 900.937,50
	3									R\$	R\$ 3.014.508,64	R\$ 472.156,86	R\$ 3.486.665,50



# Prefeitura Municipal de Naviraí

070

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

### REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1488 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Se faz necessário para atender aos veículos sob responsabilidade da Gerencia de Serv. Públicos.

Projeto/Atividade	: Administração das Atividades da Ger. Ser
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos Ordinários
----------------------------------	---------------------

01 14 01 100 0101 2 022 3 3 90 30 01 00 00

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
15	4	401	72	339030010000	1081	100000

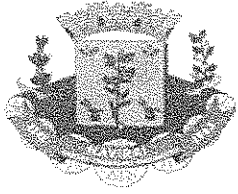
Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	32.000,00	4,3900	140.480,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>140.480,00</b>
------------------------	-------------------

Emitido Por: **CLEZINALDO GOMES DA SILVA**

*Clezinaldo Gomes da Silva*

**Adriano José Silvério**  
Gerente de Serviços Públicos



071

**Prefeitura Municipal de Naviraí**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

**REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1546 / 2018**

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Serviços Públicos

Projeto/Atividade	: REPAROS E MANUTENÇÃO VIAS DE RODAGEM
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc
----------------------------------	--

05.14.15.451-0401-2.073-3.3 90 30.01 00 00

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
15	15	401	73	339030010000	1084	0

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	22.650,00	3,7500	84.937,50

<b>Valor Total R\$</b>	<b>84.937,50</b>
------------------------	------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

*Cleziinaldo Gomes da Silva*

*Adriano José Silvério*

Adriano José Silvério  
Gerente de Serviços Públicos

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

072

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1547 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (PRENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos sob responsabilidade da Gerencia de Serviços Públicos.

Projeto/Atividade	: REPAROS E MANUTENÇÃO VIAS DE RODAGEM
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc
----------------------------------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
15	15	401	73	339030010000	1084	0

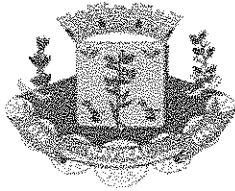
Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	197.500,00	3,6800	726.800,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>726.800,00</b>
------------------------	-------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

*Cleziinaldo Gomes da Silva*

Adriano José Silvério  
Gerente de Serviços Públicos



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

073

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1501 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Educação.

Projeto/Atividade	: Operacionalização do Transporte Escolar
-------------------	---

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos para Educação
----------------------------------	------------------------

01.05.18 - 361.0502.2-014.3390.9001.0000

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
6	12	502	44	339030010000	1047	101000

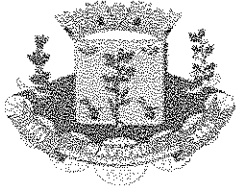
Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	9.600,00	4,3900	42.144,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>42.144,00</b>
------------------------	------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

*Clezinaldo Gomes da Silva*

*Fátima de Lourdes Ferreira Liuti*  
Fátima de Lourdes Ferreira Liuti  
Gerente de Educação



# Prefeitura Municipal de Naviraí

074

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

### REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1509 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Educação ( Transporte Escolar )

Projeto/Atividade	: Operacionalização do Transporte Escolar
-------------------	---

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Transferência do Salário Educação
----------------------------------	-----------------------------------

01 05 12 361 0502 2 044 3.3.90 30 01 00 00

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
6	12	502	44	339030010000	1048	115049

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	71.000,00	3,6800	261.280,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>261.280,00</b>
------------------------	-------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

Clezinaldo Gomes da Silva

Fátima de L. E. Liuti  
Gerente de Educação





# Prefeitura Municipal de Naviraí

075

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

### REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1510 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Educação ( Transporte Escolar )

Projeto/Atividade	: Operacionalização do Transporte Escolar
-------------------	---

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Transferência do Salário Educação
----------------------------------	-----------------------------------

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
6	12	502	44	339030010000	1048	115049

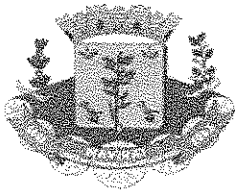
Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	46.000,00	3,7500	172.500,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>172.500,00</b>
------------------------	-------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

Clezinaldo Gomes da Silva

Fátima de L. F. Liuti  
Gerente de Educação



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

078

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1528 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	: FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Assistencia Social.

Projeto/Atividade	: Operac. Ação Continuada Progr. Federais,
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
----------------------------------	--

11 01 08 244 0505.2.038.3.3.90.30 03.00.00

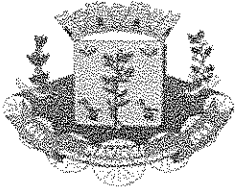
Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
55	8	505	38	339030010000	1129	129000

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	12.800,00	4,3900	56.192,00

Valor Total R\$							56.192,00
-----------------	--	--	--	--	--	--	-----------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

Maria Telma de Oliveira Minari  
Gerente de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1530 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	: FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Assistencia Social. ( VAN e outros que possivelmente venham a ser adquiridos)

Projeto/Atividade	: Operac. Ação Continuada Progr. Federais,
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
----------------------------------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
55	8	505	38	339030010000	1129	0

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	3.200,00	3,7500	12.000,00

<b>Valor Total R\$</b>							<b>12.000,00</b>
------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

*Clezinaldo Gomes da Silva*

Maria Telma de Oliveira Minari  
Gerente de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1493 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender veículos da frota da Gerencia de Saúde ( Regulação )

Projeto/Atividade	: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO B
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos provenientes do Fundo Estadual
----------------------------------	---

10 01 10 301 0501 2 018 33 90 30 01 00 00

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	18	339030010000	1109	81,503

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	92.700,00	4,3900	406.953,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>406.953,00</b>
------------------------	-------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

Clezinaldo Gomes da Silva  
Mato Grosso do Sul

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# Prefeitura Municipal de Naviraí

079

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

### REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1495 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	---

Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Saúde ( Hospital )
------------------------------	---

Projeto/Atividade	: Manutenção do Hospital Municipal
-------------------	------------------------------------

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente Limite Financeiro da Média e
----------------------------------	---

10.01.10.002.0504.2.035.3.3.90.30.01.00.00

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	35	339030010000	1122	14010

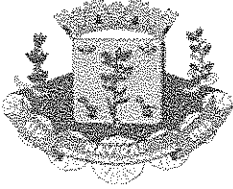
Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	62.300,00	4,3900	273.497,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>273.497,00</b>
------------------------	-------------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

*Clezinaldo Gomes da Silva*  
14/03/2018

*[Assinatura]*  
Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1496 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerência de Saúde ( Hospital )

Projeto/Atividade	: Manutenção do Hospital Municipal
-------------------	------------------------------------

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente Limite Financeiro da Média e
----------------------------------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	35	339030010000	1122	114010

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	5.950,00	3,6800	21.896,00

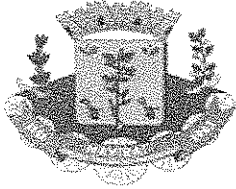
<b>Valor Total R\$</b>	<b>21.896,00</b>
------------------------	------------------

Emitido Por: GLEZINALDO GOMES DA SILVA

*Glezinaldo Gomes da Silva*

*Edvan Thiago Barros Barbosa*

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1497 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Saúde ( SAMU )

Projeto/Atividade	: Manutenção da Media Complexidade Ambulat
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente Limite Financeiro da Média e
----------------------------------	---

10.01.10.302.0504.2.019.3.3.90.30.01.00.00

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	19	339030010000	1112	114010

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	3.200,00	3,6800	11.776,00

Valor Total R\$	11.776,00
-----------------	-----------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

Clezinaldo Gomes da Silva

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1498 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Paraatender aos veículos da Gerencia de Saúde ( Hospital )

Projeto/Atividade	: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO B
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos provenientes do Fundo Estadual
----------------------------------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	18	339030010000	1109	181503

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	28.600,00	3,7500	107.250,00

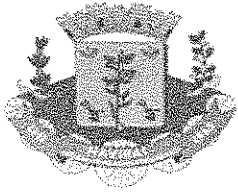
<b>Valor Total R\$</b>	<b>107.250,00</b>
------------------------	-------------------

Emitido Por: CIEZINALDO GOMES DA SILVA

*Ciezinaldo Gomes da Silva*

*Edvan Thiago Barros Barbosa*





# Prefeitura Municipal de Naviraí

083

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1499 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Saúde ( SAMU )

Projeto/Atividade	: Manutenção da Media Complexidade Ambulat
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente Limite Financeiro da Média e
----------------------------------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	19	339030010000	1112	114010

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
3	27864	DIESEL S 10	TAURUS	LT	2.750,00	3,7500	10.312,50

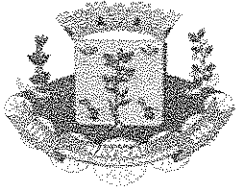
<b>Valor Total R\$</b>							<b>10.312,50</b>
------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Emitido Por: **CLEZINALDO GOMES DA SILVA**

*Clezinaldo Gomes da Silva*

**Edvan Thiago Barros Barbosa**  
Gerente de Saúde

*Edvan Thiago Barros Barbosa*



# Prefeitura Municipal de Naviraí

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

### REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1512 / 2018

*Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças*

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
--------	---

Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Saúde ( VISA )
------------------------------	---

Projeto/Atividade	: Operacionalização da Vigilância Sanitari
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT)
----------------------------------	---

10.01.10.304.0504.2.031.3.3.90.30.01.00.00

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	31	339030010000	1116	114012

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	3133	GASOLINA COMUM.	TAURUS	LT	7.200,00	4,3900	31.608,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>31.608,00</b>
------------------------	------------------

Emitido Por: GLEZINALDO GOMES DA SILVA

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# Prefeitura Municipal de Naviraí

085

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1513 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 130/2017

Pregão Nº 53/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (041/2017)

DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/03/18

Fornecedor	: 94- TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço	: ROD. BR 163 KM 267 FONE: (67) 3411-1600
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 01.452.651/0001-85

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Justificativa da solicitação	: Para atender aos veículos da Gerencia de Saúde ( VISA )

Projeto/Atividade	: Operacionalização da Vigilância Sanitari
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT)
----------------------------------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	31	339030010000	1116	114012

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	LT	2.250,00	3,6800	8.280,00

<b>Valor Total R\$</b>	<b>8.280,00</b>
------------------------	-----------------

Emitido Por: CLEZINALDO GOMES DA SILVA

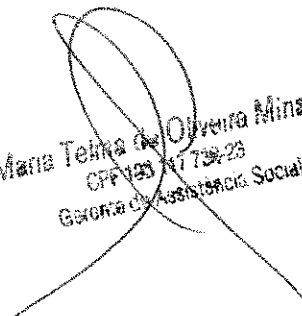
Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde

Conferência de Itens - Registro de Preço

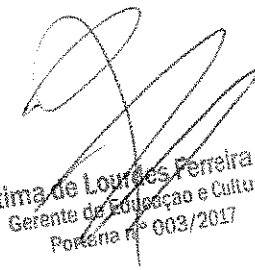
UG: 0000      Processo: 130/2017      Numero da Modalidade: 53 - Pregão  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS  
**Expedição:** 23/05/2017      **Homologação:** 13/06/2017

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	3133 - GASOLINA COMUM.	TAURUS	302.400,0000	19.814,2020	282.585,7980	4,22
1	1	3133 - GASOLINA COMUM.	TAURUS	302.400,0000	19.814,2020	282.585,7980	4,39
1	1	3133 - GASOLINA COMUM.	TAURUS	302.400,0000	19.814,2020	282.585,7980	3,88
1	1	3133 - GASOLINA COMUM.	TAURUS	302.400,0000	19.814,2020	282.585,7980	4,03
1	2	3139 - ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	341.900,0000	790,1410	341.109,8590	3,61
1	2	3139 - ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	341.900,0000	790,1410	341.109,8590	3,68
1	2	3139 - ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	341.900,0000	790,1410	341.109,8590	3,33
1	2	3139 - ÓLEO DIESEL COMUM	TAURUS	341.900,0000	790,1410	341.109,8590	3,37
1	3	27864 - DIESEL S 10	TAURUS	240.250,0000	81.884,0964	158.365,9036	3,69
1	3	27864 - DIESEL S 10	TAURUS	240.250,0000	81.884,0964	158.365,9036	3,75
1	3	27864 - DIESEL S 10	TAURUS	240.250,0000	81.884,0964	158.365,9036	3,45
1	3	27864 - DIESEL S 10	TAURUS	240.250,0000	81.884,0964	158.365,9036	3,48

As colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução Serviços emitidas por valor.

  
 Maria Tereza de Oliveira Minari  
 CPF: 123.456.789-23  
 Gerente de Assistência Social

  
 Clezinaldo  
 Gerente de Assistência Social

  
 Fátima de Lourdes Ferreira Liuti  
 Gerente de Educação e Cultura  
 Portaria nº 003/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA

**PARECER JURÍDICO**

**Processo n° 130/2017**  
**Pregão Presencial n° 053/2017**  
**Ata de Registro de Preço n° 041/2016**

Trata-se de Comunicação Interna n° 037/2018 da Gerência de Serviços Públicos, juntamente com as Gerências Saúde, Educação, Serviços Públicos e Assistência Social, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de aquisição de combustível, referente as requisições n° 1488/2018, 1546/2018, 1547/2018, 1501/2018, 1509/2018, 1510/2018, 1528/2018, 1530/2018, 1493/2018, 1495/2018, 1496/2018, 1497/2018, 1498/2018, 1499/2018, 1512/2018, 1513/2018, em favor da empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

Justifica a gerência que a referida aquisição se faz necessária, para atender os veículos da Frota Municipal.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho, requisições de empenho, extrato da ata, ata de registro de preço n° 041/2016, juntamente com seu anexo e publicação da ata de registro de Preço.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

**É o relatório, passa-se a opinar.**

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de aquisição futura de combustível, sendo: óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e gasolina, para abastecimentos a serem realizados no estabelecimento do fornecedor, em outros Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Naviraí/MS, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de convênio e contratos em que seja previsto o fornecimento de combustíveis.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição de todos os itens e seus quantitativos ora solicitados.

**Pois bem.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA

**Cabe ressaltar que a pretensão já foi autorizada pelo digno Gerente de Finanças, portanto, a presente demanda consta no Orçamento Geral do Município de 2018, há a dotação suficiente, bem como a disponibilidade financeira para a aquisição do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.**

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. **As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração.** Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.

No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA

---

efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 28/07/2018.

**Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos retro expendidos, opina-se favoravelmente a contratação dos itens ora solicitados com relação as requisições nº 1488/2018, 1546/2018, 1547/2018, 1501/2018, 1509/2018, 1510/2018, 1528/2018, 1530/2018, 1493/2018, 1495/2018, 1496/2018, 1497/2018, 1498/2018, 1499/2018, 1512/2018, 1513/2018, em favor da empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, até 31/12/2018, ou seja, até o final do exercício.**

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 20 de março de 2018.


  
**Goreth de Aguiar**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MS 13.297



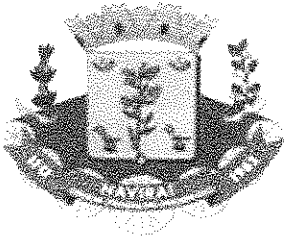
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO MODALIDADE PREGÃO		Pregão Nº	130	2017
		Processo Nº	053	2017
DOCUMENTAÇÃO LEI 8666/93 E RESOLUÇÃO 054/2016		SIM	NÃO	FLS
1.	Justificativa de Contratação	X		047
2.	Requisição de Empenho	X		070-85
3.	Extrato contendo o saldo remanescente da Ata Registro de Preços	X		069/086
4.	Ato de designação do fiscal de contrato	X		014
5.	Cópia da Adjudicação e Homologação do processo originário	X		052-55
6.	Cópia da Ata de Registro de Preços de origem	X		056-67
7.	Comprovação de que os preços registrados são publicados trimestralmente na imprensa oficial	X		068
8.	Parecer Jurídico sobre a contratação	X		087-89
9.	Termo de Contrato	X		002-011
10.	Publicação do Extrato de Contrato	X		012-13
11.	Pedido de Empenho	X		015/017/019/ 021/023/025/ 027/029/031/ 033/035/037/ 039/041/043/ 045
12.	Nota de Empenho	X		016/018/020/ 022/024/026/ 028/030/032/ 034/036/038/ 040/042/044/ 046
13.	Outros Documentos	X		048-51

Naviraí/MS, 11 de abril de 2018

  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Núcleo de Licitação e Contratos





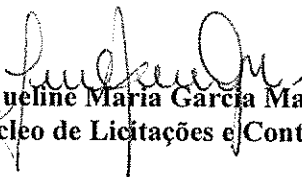
Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Naviraí - MS, 11 de abril de 2018.

**A Sra. Maria Helena Marques Vieira  
Gerente do Núcleo de Gestão de Contratos**

Encaminho o Anexo 04 do Processo nº. 130/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017, para que seja realizada a análise de suas etapas e tomadas às providências cabíveis quanto ao seu arquivamento.

  
**Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Núcleo de Licitações e Contratos**